

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE CAMPINAS

Ao Primeiro dia do mês de Agosto do ano dois mil e oito, às 10h, na Rua Carolina Prado Penteado 477, 1 andar, município de Campinas, realizou-se a sua segunda reunião ordinária entre os membros do Conselho de Usuários de Campinas, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento de Conselho de Usuário do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL n.º 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

APRESENTAÇÃO DO STFC PELA TELESP;

Ausentes os Conselheiros Adriano Ricardo Cremasco, Evandro Antonio Ramos Terra Varonil de Sousa e José Roberto Candido Ferreiro.

Foi solicitado pelos Conselheiros ao Sr. Secretário que fossem disponibilizada estrutura de Internet sem fio (WIFI) para que os mesmos possam ter acesso a Rede. O Sr. Secretário esclareceu que na Sala de Reunião do conselho encontra-se disponível 1 (um) computador com acesso a internet, telefone, impressora e demais equipamentos necessários para funcionamento do conselho, mas, levará o pleito para análise e responderá sobre a possibilidade na próxima reunião ordinária.

Posteriormente deliberaram que na próxima reunião ordinária irão discutir sobre a implementação ou não de correio eletrônico para a comunicação do conselho, onde será observado como os demais conselhos trataram o tema.

Foi deliberado, ainda, para que o Sr. Secretário retire a copia dos documentos assinados da Internet, devendo constar apenas o documento sem assinatura.

Foi deliberado ainda que a apresentação sobre STFC que seria realizada nesta data seja realizada na próxima reunião ordinária, no dia 10 de Outubro de 2008, conforme deliberado na 1ª. Reunião Ordinária

Solicitaram também que seja realizada pela Telesp apresentação sobre Telefonia Pública e sobre como será implementado o disposto no Decreto 6.523, de 31 de Julho de 2008, que fixa as Normas Gerais sobre o serviço de atendimento ao consumidor.

Deliberaram que a próxima reunião terá início às 09:00 horas com apresentação do escopo de STFC e, posteriormente, apresentação sobre Telefonia Pública e sobre o Decreto 6.523, de 31 de Julho de 2008.

Ao final foi deliberado que fosse feita consulta a Anatel sobre o envio de informações a serem discutidas pelo Conselho, ficando o Sr. Secretário responsável de contatar a Anatel.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Campinas, 01 de Agosto de 2008.

Presidente do Conselho
Associação Brasileira de Telecomunicações Rurais – ABRATER
Antonio Eduardo Ripari Neger

Vice Presidente do Conselho
Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações - SUCESU
Sylvio Romero Ribeiro Tavares

Conselheiro
Isabel Aparecida de Barros Prado

Conselheiro
Mary Ângela Pereira Sartori

Conselheiro
Jose Salomão Fernandes

Conselheiro
Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e Cidadania
Laura Regina Filigoi

Conselheiro
Associação Brasileira dos Provedores de Internet
Ricardo Augusto Marchi

Conselheiro
PROCON de Sumaré
Roneli Arlene Mapelli

Conselheiro
PROCON de Votorantin
Sylvio Fernandes

Secretario do Conselho de Usuários de Campinas
Waldomiro De Gobbi Junior